

PORTARIA Nº 524

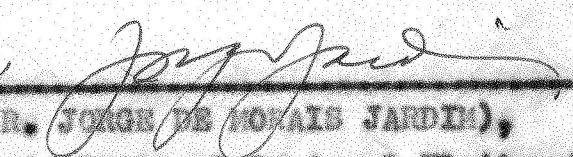
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

De acordo com o artº. 135, do Estatuto
dos Funcionários Públicos Civis da União, combinado
com a alínea "B", do Artº. 1º, do Decreto nº 42.219,
de 3 de setembro de 1.957, conceder três (3) diárias
de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cada, ao Sr. Dr.
JOSÉ BERNARDO FELIX DE SOUSA, Juiz Membro deste Tribu-
nal, correspondentes aos dias em que esteve afastado
desta Capital, nas zonas eleitorais de PIRES DO RIO e
de GOIÁS, nos dias 1º, 2 e 5 de outubro último, a ser
vício da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos
10 dias do mês de novembro de 1.960.



(DESGR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quatado
14.11.960
Silveira